

INDICAÇÃO Nº 033/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **concessão de reajuste salarial, referente ao ano de 2026, para os servidores efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Urandi/BA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

A valorização dos servidores públicos é uma medida essencial para o fortalecimento da administração pública, uma vez que esses profissionais desempenham funções indispensáveis ao funcionamento dos serviços oferecidos à população.

A dedicação e o compromisso desses trabalhadores merecem reconhecimento por meio de uma remuneração justa e compatível com a realidade econômica. Nos últimos anos, a inflação e o aumento do custo de vida reduziram significativamente o poder de compra dos servidores, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a recomposição salarial e assegurem melhores condições de vida para aqueles que atuam diariamente em benefício da comunidade.

Além de representar um ato de valorização profissional, o reajuste salarial contribui para a motivação dos servidores, melhora a qualidade

dos serviços públicos prestados e fortalece a economia local, uma vez que a renda dos trabalhadores é revertida em consumo no próprio município.

Dessa forma, considerando a importância da valorização do funcionalismo público e o compromisso com uma gestão eficiente e responsável, apresenta-se a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da concessão do reajuste salarial aos servidores públicos municipais, observando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a disponibilidade orçamentária do Município.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, por se tratar de uma medida de justiça, reconhecimento e valorização do serviço público municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 31 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA
Data: 31/07/2026 10:19:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

-VEREADOR-